



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Pregão 005/2023

PA 018/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE AVALIAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

Referente ao Edital de Pregão nº 005/2023, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a contratação, conforme necessidade e conveniência da CTD, de empresa especializada no fornecimento de "Solução Tecnológica" visando à realização da Governança Educacional da Rede de Ensino Pública, devendo ainda contemplar o fornecimento de licenças, implantação, provimento de data-center (hospedagem) e suporte técnico especializado, na modalidade de Software como Serviço (SaaS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, devendo ainda, atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência Nº 014/2023, Anexo I do Edital supracitado, **esclarece situação:**

No Caderno de Avaliação, **ONDE SE LÊ:**

III. A solução proposta deverá atender obrigatoriamente aos requisitos deste caderno de Prova de Conceito – POC que representam **70% (setenta por cento)** dos requisitos funcionais e não funcionais tecnológicos descritos no termo de referência, sob pena de desclassificação da proponente e 100% (cem por cento) ao término da implantação, sem custos adicionais que não estejam contemplados na proposta comercial vencedora.

LEIA-SE:

III. A solução proposta deverá atender obrigatoriamente aos requisitos deste caderno de Prova de Conceito – POC que representam aproximadamente **66% (sessenta e seis por cento)** dos requisitos funcionais e não funcionais tecnológicos descritos no termo de referência, sob pena de desclassificação da proponente e 100% (cem por cento) ao término da implantação, sem custos adicionais que não estejam contemplados na proposta comercial vencedora.

E no Caderno de Avaliação, **ONDE SE LÊ:**

XII. Caso a equipe técnica constate que as Soluções Tecnológicas ofertadas não atendem os requisitos declarados como núcleo da solução descritos no Caderno de Avaliação que representam **70% (setenta por cento)** dos requisitos funcionais e não funcionais, contidas no Termo de Referência, a licitante será desclassificada e eliminada do processo licitatório. A licitante será igualmente desclassificada caso não envie seus representantes à sessão ou não disponibilize as informações requeridas para realização da Prova de Conceito no prazo estipulado.

LEIA-SE:

XII. Caso a equipe técnica constate que as Soluções Tecnológicas ofertadas não atendem os requisitos declarados como núcleo da solução descritos no Caderno de Avaliação que representam aproximadamente **66% (sessenta e seis por cento)** dos requisitos funcionais e não funcionais, contidas no Termo de Referência, a licitante



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Pregão 005/2023

PA 018/2023

será desclassificada e eliminada do processo licitatório. A licitante será igualmente desclassificada caso não envie seus representantes à sessão ou não disponibilize as informações requeridas para realização da Prova de Conceito no prazo estipulado.

Atenciosamente,

Thiago Willy de Carvalho Andrade
Pregoeiro